



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 FONE/FAX (18) 2351-8333 SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI N° 040/2009= PM

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Encaminhamos o Projeto de Lei n.º 040/2009 que trata da AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A SECRETARIA DA HABITAÇÃO, com o objetivo de adesão do município ao Programa Cidade Legal.

O presente Convênio visa fornecer aos municípios orientação técnica para as ações municipais na regularização de parcelamentos de solo e de núcleos habitacionais.

O Programa Cidade Legal busca sacramentar o resgate ao direito à moradia digna, inserido legalmente no ordenamento urbano, com a melhoria da qualidade habitacional.

A regularização dos Parcelamentos do Solo, de Núcleos Habitacionais e a Reurbanização de Assentamentos Precários e Favelas representa uma vitória dos segmentos envolvidos na obtenção e concretização de uma sociedade mais justa, resgatando o direito à segurança de uma moradia legalizada, de um endereço oficial, de uma cidade mais democrática e eficiente.

Certo da aprovação do projeto, reitero protestos de consideração e apreço.



Retnaldo Custódio da Silva

=PREFEITO MUNICIPAL=